



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Manoel  
Novaes -S/N Anx 2,  
Bom Jesus DaLapa - Ba,  
47600-000

##### Telefone



(77) 3481-4214 / (77)  
3481-5777

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 209 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 9.994.039,25 (NOVE MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS ).
- DECRETO Nº 210 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.744.203,32 (ONZE MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 211 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 7.848.824,37 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ).

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO DOS PACIENTES THARLES FERNANDES SOUZA E PAULO HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS ACOMETIDOS DE USO EXCESSIVO E ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
- CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2021 - AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RADIOATIVO DAS PORTAS DO TOMÓGRAFO E RAIOS X DO HOSPITAL CARMELA DUTRA

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO DOS PACIENTES THARLES FERNANDES SOUZA E PAULO HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS ACOMETIDOS DE USO EXCESSIVO E ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
- RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2021 - AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RADIOATIVO DAS PORTAS DO TOMÓGRAFO E RAIOS X DO HOSPITAL CARMELA DUTRA

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO DOS PACIENTES THARLES FERNANDES SOUZA E PAULO HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS ACOMETIDOS DE USO EXCESSIVO E ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2021 - AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RADIOATIVO DAS PORTAS DO TOMÓGRAFO E RAIOS X DO HOSPITAL CARMELA DUTRA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### DECRETO nº 209 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 9.994.039,25 (Nove milhões e novecentos e noventa e quatro mil e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 657/2020 de 31 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 9.994.039,25 (Nove milhões e novecentos e noventa e quatro mil e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 0606 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

##### 2.048 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	98.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>98.000,00</b>

#### 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.014 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	226.654,60
<b>Total por Ação:</b>	<b>226.654,60</b>

##### 1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	1.732.148,47
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.732.148,47</b>

##### 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	760.653,44
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	263.400,23
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.024.053,67</b>

##### 2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado	211.005,98
3.1.90.04.00 / 19 - Contratacao por Tempo Determinado	160.700,81
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.313.105,16
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	907.672,39





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	913.936,47
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.506.420,81</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.489.277,55</b>

#### 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.406.761,70
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.406.761,70</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.406.761,70</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>9.994.039,25</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
14 - Transf. de Recursos do SUS	1.406.761,70
18 - Transf. do FUNDEB 70%	5.198.701,05
19 - Recursos do FUNDEB 30%	3.290.576,50
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	98.000,00
<b>Total</b>	<b>9.994.039,25</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 1 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2021.

**FÁBIO NUNES DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF : 625.532.405-20





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2021

Fundamento: 209 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Data Fundamento: 01/11/2021 Data Publicação: 01/11/2021

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
14	Transf. de Recursos do SUS	1.406.761,70	0,00	1.406.761,70
18	Transf. do FUNDEB 70%	5.198.701,05	0,00	5.198.701,05
19	Recursos do FUNDEB 30%	3.290.576,50	0,00	3.290.576,50
42	Royalties/Fundo Especial - FEP	98.000,00	0,00	98.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>9.994.039,25</b>	<b>0,00</b>	<b>9.994.039,25</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 210 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 11.744.203,32 (Onze milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e três reais e trinta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 657/2020 de 31 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 11.744.203,32 (Onze milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e três reais e trinta e dois centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

##### 2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	108.017,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	12.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>239.017,00</b>

##### 2.015 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

##### 2.087 - GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.200,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 299.217,00**

#### 0202 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### 2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

##### 2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

#### 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 1. - ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DIVIDA PUBLICA

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	130.000,00
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>185.000,00</b>

##### 2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	11.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.200,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	16.927,12
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>103.427,12</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>288.427,12</b>

#### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	59.336,67
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.865,56
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	13.100,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	80.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.152,12
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	515,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>212.469,35</b>

##### 2.030 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

##### 2.031 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	38.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.000,00</b>

##### 2.034 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.50.43.00 / 29 - Subvencoes Sociais	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>298.469,35</b>
<hr/>	
<b>0606 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS</b>	
-----	
<b>1.018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>	
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1.050 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO</b>	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA</b>	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	96.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>146.000,00</b>
<b>2.044 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>	
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.000,00</b>
<b>2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	27.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	185.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>212.000,00</b>
<b>2.048 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.39.00 / 16 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.000,00</b>
<b>2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>77.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>537.000,00</b>
<hr/>	
<b>0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
-----	
<b>2. - ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA</b>	
4.6.90.71.00 / 18 - Principal da Divida Contratual Resgatado	372.552,86
4.6.90.71.00 / 19 - Principal da Divida Contratual Resgatado	86.331,78
<b>Total por Ação:</b>	<b>458.884,64</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 1.014 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	156.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>156.000,00</b>

#### 1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>

#### 2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.800,00</b>

#### 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 18 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.04.00 / 19 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	165.681,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	12.880,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>811.561,00</b>

#### 2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 18 - Contratação por Tempo Determinado	130.000,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	887.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	815.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	3.868.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	91.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.902,18
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.832.902,18</b>

#### 2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.992,00
3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.192,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 7.422.339,82**

#### 0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

##### 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>54.500,00</b>

##### 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSAS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>99.500,00</b>

#### 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>111.000,00</b>

##### 2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>137.000,00</b>

##### 2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	475.000,00
3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	662.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.429.000,00</b>

##### 2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>240.000,00</b>

##### 2.057 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

##### 2.058 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.500,00</b>

##### 2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	22.300,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.300,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>153.600,00</b>

#### 2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	170.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 2.367.100,00**

### 1010 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

#### 2.010 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	41.500,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.272,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	750,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>49.022,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 49.022,00**

### 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

#### 2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	19.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.100,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 19.100,00**

### 1212 - CONTROLADORIA GERAL

#### 2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.200,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 7.200,00**

### 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### 2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.650,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>118.650,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 118.650,00

#### 1616 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

##### 2.013 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

#### 1919 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

##### 2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado 15.000,00

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 7.076,00

Total por Ação: 22.076,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.076,00

#### 31 - SAAE

##### 2.004 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 50 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 183.602,03

4.4.90.52.00 / 50 - Equipamentos e Material Permanente 4.500,00

Total por Ação: 188.102,03

Total por Unidade Orçamentária: 188.102,03

Total Suplementado: 11.744.203,32

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

##### 1.040 - IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/SAC FIXO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 30.000,00

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Total por Ação: 60.000,00

##### 1.056 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 114.490,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.61.00 / 00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	30.000,00
4.4.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
4.5.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>214.490,00</b>
<b>1.058 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO PARA A SEC. MUNIC. DE GOVERNO</b>	
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVENIOS</b>	
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais	52.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	93.622,27
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	53.600,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.052,10
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	23.628,18
<b>Total por Ação:</b>	<b>427.902,55</b>
<b>2.015 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	123.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23.782,42
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	65.507,44
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.616,26
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>271.906,12</b>
<b>2.084 - GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.085 - GESTÃO DA CONTABILIDADE</b>	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	48.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	28.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	78.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>199.100,00</b>
<b>2.087 - GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE</b>	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.880,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.880,00</b>
<b>2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>238.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.661.278,67</b>

#### 0202 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### 2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

3.1.90.16.00 / 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	61.635,14
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>84.635,14</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>84.635,14</b>

#### 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

##### 1.020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA E GINÁSIO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

##### 1.041 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTE

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

##### 2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>97.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>277.000,00</b>

#### 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 1. - ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos)	182.153,32
3.2.90.21.00 / 00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	338.657,25
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	265.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>785.810,57</b>

##### 1.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

##### 2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	76.918,64
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	48.900,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	29.268,68
<b>Total por Ação:</b>	<b>276.087,32</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.086 - GESTÃO DO SETOR TRIBUTARIO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.221.897,89</b>

#### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais	80.000,00
3.3.50.43.00 / 29 - Subvencoes Sociais	64.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	15,02
3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	151.766,65
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	18.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.027,12
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica	3.500,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>442.308,79</b>

#### 2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

#### 2.026 - CONSELHO TUTELAR E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais	20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.500,00</b>

#### 2.027 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS

3.3.50.43.00 / 29 - Subvencoes Sociais	39.200,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.200,00</b>

#### 2.028 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.3.50.43.00 / 29 - Subvencoes Sociais	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 2.030 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 28 - Contratacao por Tempo Determinado	2.800,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	17.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>83.800,00</b>
<b>2.031 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		44.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>44.000,00</b>
<b>2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b>		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.105 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A JUVENTUDE</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>2.106 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		5.552,18
3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.900,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>14.452,18</b>
<b>2.107 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A MULHER</b>		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.112 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADAST</b>		
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado		13.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		900,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>37.900,00</b>
<b>2.113 - APOIO A GESTÃO DO SUAS</b>		
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>2.114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.14.00 / 29 - Diárias - Civil		500,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.500,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.116 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 / 28 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.100,00
3.3.90.36.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.950,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.050,00</b>

#### 2.120 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	3.326,28
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.326,28</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 790.037,25**

#### 0606 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

##### 1.018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	7.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.500,00</b>

##### 1.019 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

4.5.90.61.00 / 90 - Aquisicao de Imoveis	30.510,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.510,00</b>

##### 1.021 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

##### 1.052 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes	155.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>155.000,00</b>

##### 1.064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOB.P/ SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	65.430,91
<b>Total por Ação:</b>	<b>165.430,91</b>

##### 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	28.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>275.500,00</b>

##### 2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	40.500,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	28.679,10
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	94.971,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>164.150,10</b>

##### 2.048 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>

##### 2.069 - AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>988.091,01</b>
<hr/>	
<b>0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
-----	
<b>1.014 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	155.804,41
4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>195.804,41</b>
<b>1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	140.000,00
4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	145.000,00
4.4.90.52.00 / 90 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
4.4.90.61.00 / 19 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>412.000,00</b>
<b>2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR</b>	
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>163.000,00</b>
<b>2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>	
3.1.90.13.00 / 19 - Obrigações Patronais	37.071,82
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>66.071,82</b>
<b>2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.282,46
3.3.50.43.00 / 01 - Subvencões Sociais	75.000,00
3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil	7.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	55.309,36
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	74.105,81
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.36.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	62.806,94
3.3.90.40.00 / 01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	37.500,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>995.004,57</b>
<b>2.037 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>		
3.3.90.92.00 / 15 - Despesas de Exercícios Anteriores		48.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>48.000,00</b>
<b>2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>		
3.3.90.36.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		110.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		84.486,86
	<b>Total por Ação:</b>	<b>194.486,86</b>
<b>2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS</b>		
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		122.276,38
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais		190.000,00
3.1.90.94.00 / 18 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		64.592,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>376.868,38</b>
<b>2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FME</b>		
3.3.93.30.00 / 01 - Material de Consumo		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.080 - REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA ESTUDANTES</b>		
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.48.00 / 01 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.479.236,04</b>
<b>0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO</b>		
=====		
<b>1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL</b>		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		73.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>73.000,00</b>
<b>1.012 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA</b>		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		67.720,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>67.720,00</b>
<b>1.039 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA</b>		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		35.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO</b>		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		64.344,26
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		48.320,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>172.664,26</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA, DESPORTO E LAZER NAS COMUNIDADES</b>		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	54.029,58
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.495,48
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	52.697,62
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	38.040,19

**Total por Ação: 216.262,87**

#### 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.200,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	54.961,00
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

**Total por Ação: 78.161,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 642.808,13**

### 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações	72.998,52
---	-----------

**Total por Ação: 72.998,52**

#### 2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
3.3.90.47.00 / 14 - Obrigações Tributárias e Contributivas	39.523,40

**Total por Ação: 56.523,40**

#### 2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	59.567,68
3.3.50.43.00 / 14 - Subvenções Sociais	4.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

**Total por Ação: 108.567,68**

#### 2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.3.50.43.00 / 02 - Subvenções Sociais	95.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	78.459,21
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	139.000,00

**Total por Ação: 312.459,21**

#### 2.055 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	16.000,00

**Total por Ação: 26.000,00**

#### 2.058 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
--	----------

**Total por Ação: 9.000,00**

#### 2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3.3.50.43.00 / 02 - Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.50.43.00 / 14 - Subvenções Sociais	32.400,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.700,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>	
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	59.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	54.905,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	39.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>153.005,00</b>
<b>2.075 - GESTÃO DO NASF</b>	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>816.253,81</b>
<b>1010 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
-----	
<b>1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL</b>	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	68.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>68.000,00</b>
<b>1.010 - CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA MUNICIPAL</b>	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.027 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	116.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	140.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	91.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	92.000,00
4.4.90.52.00 / 42 - Equipamentos e Material Permanente	43.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>482.000,00</b>
<b>1.029 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM</b>	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	101.687,44
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	80.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>281.687,44</b>
<b>1.031 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO</b>	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.032 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS</b>	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>1.033 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO AGRICULTOR</b>	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 1.034 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 1.049 - CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 1.053 - CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	42.596,39
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	140.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>182.596,39</b>

#### 1.063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AGRICULTORA

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

#### 1.069 - AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

#### 1.073 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RURAL

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

#### 1.081 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO PROJETO FORMOSO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

#### 1.082 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO RIO DAS RÃS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	39.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>

#### 1.084 - REQUALIFICAÇÃO DA LOGOA DO SÃO GOTARDO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	130.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>

#### 2.009 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	38.895,64
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>169.895,64</b>

#### 2.010 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.190,62
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	28.643,82
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	43.640,08
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	750,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.364,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>161.588,52</b>
<b>2.068 - REALIZAR DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS</b>		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.010.767,99</b>
<hr/>		
<b>1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR</b>		
-----		
<b>1.065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR</b>		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR</b>		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		235.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>235.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>250.500,00</b>
<hr/>		
<b>1212 - CONTROLADORIA GERAL</b>		
-----		
<b>2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>
<hr/>		
<b>1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
-----		
<b>1.025 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.071 - REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>
<hr/>		
<b>1515 - OUVIDORIA MUNICIPAL</b>		
-----		
<b>2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL</b>		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 1919 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

##### 2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	4.076,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	144.519,42
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	28.999,94
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>227.595,36</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>227.595,36</b>

#### 31 - SAAE

##### 1.003 - SBU AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 50 - Obras e Instalacoes	49.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>49.000,00</b>

##### 2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00 / 50 - Material de Consumo	33.000,00
4.6.90.71.00 / 50 - Principal da Divida Contratual Resgatado	100.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>133.500,00</b>

##### 2.007 - FORMATAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

3.3.90.47.00 / 50 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.602,03
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.602,03</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>188.102,03</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>11.744.203,32</b>
-----------------------	----------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2021.

---

**FÁBIO NUNES DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF : 625.532.405-20





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

#### DECRETO nº 211 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 7.848.824,37 (Sete milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos ).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 7.848.824,37 (Sete milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

###### 2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	118.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>238.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>238.000,00</b>

##### 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

###### 1. - ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DIVIDA PUBLICA

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	56.288,74
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	1.028.155,21
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.084.443,95</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.084.443,95</b>

##### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	117.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>117.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>117.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

#### 0606 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

##### 1.019 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

##### 2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	252.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	188.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>440.000,00</b>

##### 2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	270.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>470.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>950.000,00</b>

#### 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado	2.524,22
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	164.481,25
<b>Total por Ação:</b>	<b>167.005,47</b>

##### 2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.113.000,00
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	238.902,18
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	590.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	209.097,82
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.151.000,00</b>

##### 2.037 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	107.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>107.500,00</b>

##### 2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	164.774,34
<b>Total por Ação:</b>	<b>164.774,34</b>

##### 2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.738,61
<b>Total por Ação:</b>	<b>59.738,61</b>

##### 2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.272,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.272,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 2.656.290,42**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

#### 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	204.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	126.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>555.000,00</b>

##### 2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	280.100,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>380.100,00</b>

##### 2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	321.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	351.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	198.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>870.500,00</b>

##### 2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>420.000,00</b>

##### 2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

##### 2.058 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>165.000,00</b>

##### 2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	68.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>128.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 2.688.600,00**

#### 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

##### 1.067 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	114.490,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>114.490,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO****Total por Unidade Orçamentária: 114.490,00****Total Suplementado: 7.848.824,37**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2021.

**FÁBIO NUNES DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF : 625.532.405-20





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2021

Fundamento: 211 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 04/11/2021 Data Publicação: 04/11/2021

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	2.463.933,95	0,00	2.463.933,95
01	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	6.272,00	0,00	6.272,00
04	Recursos do Salario-Educacao - QSE	448.000,00	0,00	448.000,00
14	Transf. de Recursos do SUS	2.688.600,00	0,00	2.688.600,00
15	Transf. de Recursos do FNDE	862.274,34	0,00	862.274,34
18	Transf. do FUNDEB 70%	1.339.744,08	0,00	1.339.744,08
24	Transf. de Convenios - Outros	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>7.848.824,37</b>	<b>0,00</b>	<b>7.848.824,37</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4211



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  
TRATAMENTO DOS PACIENTES THARLES FERNANDES SOUZA E PAULO  
HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS ACOMETIDOS DE USO EXCESSIVO E  
ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2021**

**CONTRATO Nº 308/2021**

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa e a empresa **CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI**, inscrito no **CNPJ: 32.582.996/0001-87**.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI**, inscrito no **CNPJ: 32.582.996/0001-87**, com sede na Avenida Governador Nilo Coelho, nº 22, Amanbai – Guanambi/BA - CEP.: 46.430-000, neste ato representada pela Sra. Andressa Francielle Neves Gonçalves, inscrito no CPF: 095.690.386-08, de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante a **Dispensa de Licitação nº 214/2021, Processo Administrativo nº 308/2021**, a teor do Art. 75, II da Lei 14.133/21, para execução dos Serviços descritos na Cláusulas 1ª com as condições seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA 1ª** – Prestação de Serviços de Internação e Manutenção de Tratamento dos Pacientes Thiarles Fernandes Souza e Paulo Henrique Ramos dos Santos Acometidos de Uso Excessivo e Abuso de Substâncias Psicoativas.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA 2ª** – O presente contrato vigorará de 22 de dezembro de 2021 até 22 de junho de 2022.

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA 3ª** – O valor total do presente contrato é de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**.

**DOS PAGAMENTOS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



**CLÁUSULA 4ª** – O pagamento será efetuado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço em 3 parcelas, sendo a primeira no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** e as duas seguintes no valor de **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**.

- a) Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar, ainda, as seguintes Certidões Negativas de Débito: Previdenciária, FGTS, Trabalhista, Receita Estadual, Municipal e Federal, Concordata e Falência.
- b) Ainda, com a nota fiscal, mês a mês, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de quitação de possíveis verbas trabalhistas ou a inoccorrência de fato o gere.
- c) Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

#### **DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

**CLÁUSULA 5ª** – O valor deste contrato não será reajustado, inclusive referente à data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA 6ª** – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2021, a saber:

Despesa: **Unidade Orçamentária: 05 — Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Projeto/Atividade: 2024 - Gestão das Atividades da Assistência Social.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### **DAS GARANTIAS**

**CLÁUSULA 7ª** – A Contratada responsabiliza-se pela prestação dos serviços ora contratados e, também, pelo recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

**6.1** – A Contratada responsabiliza-se pela contratação de motorista, bem como, seus honorários, **encargos trabalhistas, fiscais, tributários, civis e outros.**

#### **DAS PENALIDADES**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



**CLÁUSULA 8ª** – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará a contratada a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que por ventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total e/ou parcial/;

- a) - Advertência;
- b) - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 04 (quatro) anos.
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade, e será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depôs de decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.

II - As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 156, parágrafo 2º ao 9º, da Lei Federal nº 14.133/21.

III - Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura de Bom Jesus da Lapa, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

### **DO CASO DE RESCISÃO**

**CLÁUSULA 9ª** – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição da sessão IV, capítulo IV, Artigo 104 da Lei 14133/21 e alterações posteriores.

### **DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**CLÁUSULA 10ª** – O presente contrato está vinculado ao processo de **Dispensa de Licitação nº 214/2021**.

**CLÁUSULA 11ª** - O presente contrato está regulado pela Lei 14.133/21, e, alterações posteriores.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4211



### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**CLÁUSULA 12ª** - O Contratante se obriga a fornecer todos os dados para a publicidade de forma resumida do presente contrato na Imprensa Oficial nos prazos estabelecidos em Lei;

**CLÁUSULA 13ª** - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

**CLÁUSULA 14ª** - O Contratante se obriga, neste ato, a seguir a fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA 15ª** – ficando comprovada culpa ou dolo na execução do contrato por parte da CONTRATADA e será de sua responsabilidade indenizar os danos causados a terceiros, independente da modalidade desta responsabilidade.

**CLÁUSULA 16ª** – Será da responsabilidade da CONTRATADA as ações ou omissões relativas a prestação do serviço, nas esferas administrativa, cível, penal e trabalhista, inclusive em decorrência de infrações de trânsito ou crimes regulados pelo Código de Trânsito Brasileiro.

**CLÁUSULA 17ª** – Correrão por conta da Contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

**CLÁUSULA 18ª** – A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que poderão resultar da execução do contrato.

**CLÁUSULA 19ª** – A Contratada assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do contrato.

**CLÁUSULA 20ª** – A Contratada é obrigada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

### **DA TOLERÂNCIA**

**CLÁUSULA 21ª** – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

### **DO FORO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



**CLÁUSULA 22ª** – Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

BOM JESUS DA LAPA/BA, 10 de dezembro de 2021.

**Fabio Nunes Dias**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI**

CNPJ: 32.582.996/0001-87

CONTRATADO

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

2ª \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4211



## RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 308/2021** – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa **CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI**, inscrito no CNPJ: 32.582.996/0001-87. – OBJETO: Prestação de Serviços de Internação e Manutenção de Tratamento dos Pacientes Thiarles Fernandes Souza e Paulo Henrique Ramos dos Santos Acometidos de Uso Excessivo e Abuso de Substâncias Psicoativas. O valor global é **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, com vigência dia 22/12/2021 até 22/06/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 10/12/2021 - Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4211



**AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RADIOATIVO DAS  
PORTAS DO TOMÓGRAFO E RAIOS X DO HOSPITAL CARMELA DUTRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2021**

**CONTRATO Nº 309/2021**

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa e a empresa **LISA SARMENTO VIDAL SANTOS**, inscrito no **CNPJ: 30.113.280/0001-05**.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LISA SARMENTO VIDAL SANTOS**, inscrito no **CNPJ: 30.113.280/0001-05**, com sede na Rua Jornalista Ulisses Madruga, nº 216, São Marcos – Salvador/BA - CEP.: 41.250-439, neste ato representada pela Sra. Lisa Sarmento Vidal Santos, inscrito no CPF: 040.704.465-59, de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante a **Dispensa de Licitação nº 215/2021, Processo Administrativo nº 309/2021**, a teor do Art. 75, II da Lei 14.133/21, para execução dos Serviços descritos na Cláusulas 1ª com as condições seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA 1ª** – Aquisição de Lâminas de Chumbo Para Proteção Radioativo das Portas do Tomógrafo e Raios X do Hospital Carmela Dutra.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA 2ª** – O presente contrato vigorará de 23 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA 3ª** – O valor total do presente contrato é de **R\$ 10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais)**.

**DOS PAGAMENTOS**

**CLÁUSULA 4ª** – O pagamento será efetuado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



- a) Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar, ainda, as seguintes Certidões Negativas de Débito: Previdenciária, FGTS, Trabalhista, Receita Estadual, Municipal e Federal, Concordata e Falência.
- b) Ainda, com a nota fiscal, mês a mês, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de quitação de possíveis verbas trabalhistas ou a inoccorrência de fato o gere.
- c) Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

### **DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

**CLÁUSULA 5ª** – O valor deste contrato não será reajustado, inclusive referente à data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento.

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA 6ª** – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2021, a saber:

Despesa: **Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.**  
Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das Atividades da Atenção Básica a Saúde.  
Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.  
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0002 – Equipamentos e Material Permanente.  
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0014 – Equipamentos e Material Permanente.

### **DAS GARANTIAS**

**CLÁUSULA 7ª** – A Contratada responsabiliza-se pela prestação dos serviços ora contratados e, também, pelo recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

**6.1** – A Contratada responsabiliza-se pela contratação de motorista, bem como, seus honorários, **encargos trabalhistas, fiscais, tributários, civis e outros.**

### **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA 8ª** – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará a contratada a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que por ventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/21.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total e/ou parcial/;

- a) - Advertência;
- b) - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 04 (quatro) anos.
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade, e será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depôs de decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.

II - As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 156, parágrafo 2º ao 9º, da Lei Federal nº 14.133/21.

III - Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura de Bom Jesus da Lapa, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

### **DO CASO DE RESCISÃO**

**CLÁUSULA 9ª** – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição da sessão IV, capítulo IV, Artigo 104 da Lei 14133/21 e alterações posteriores.

### **DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**CLÁUSULA 10ª** – O presente contrato está vinculado ao processo de **Dispensa de Licitação nº 215/2021**.

**CLÁUSULA 11ª** - O presente contrato está regulado pela Lei 14.133/21, e, alterações posteriores.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**CLÁUSULA 12ª** - O Contratante se obriga a fornecer todos os dados para a publicidade de forma resumida do presente contrato na Imprensa Oficial nos prazos estabelecidos em Lei;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: [licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br](mailto:licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br)

Tel: (77) 3481-4211



**CLÁUSULA 13ª** - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

**CLÁUSULA 14ª** - O Contratante se obriga, neste ato, a seguir a fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA 15ª** – ficando comprovada culpa ou dolo na execução do contrato por parte da CONTRATADA e será de sua responsabilidade indenizar os danos causados a terceiros, independente da modalidade desta responsabilidade.

**CLÁUSULA 16ª** – Será da responsabilidade da CONTRATADA as ações ou omissões relativas a prestação do serviço, nas esferas administrativa, cível, penal e trabalhista, inclusive em decorrência de infrações de trânsito ou crimes regulados pelo Código de Trânsito Brasileiro.

**CLÁUSULA 17ª** – Correrão por conta da Contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

**CLÁUSULA 18ª** – A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que poderão resultar da execução do contrato.

**CLÁUSULA 19ª** – A Contratada assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do contrato.

**CLÁUSULA 20ª** – A Contratada é obrigada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

### **DA TOLERÂNCIA**

**CLÁUSULA 21ª** – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

### **DO FORO**

**CLÁUSULA 22ª** – Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4211



BOM JESUS DA LAPA/BA, 23 de dezembro de 2021.

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**LISA SARMENTO VIDAL SANTOS**  
CNPJ: 30.113.280/0001-05  
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 309/2021** – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa **LISA SARMENTO VIDAL SANTOS**, inscrito no CNPJ: 30.113.280/0001-05. – OBJETO: Aquisição de Lâminas de Chumbo Para Proteção Radioativo das Portas do Tomógrafo e Raio X do Hospital Carmela Dutra. O valor global é **R\$ 10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais)**, com vigência dia 23/12/2021 até 31/12/2021, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 23/12/2021 - Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4211



### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 308/2021

**Objeto:** Prestação de Serviços de Internação e Manutenção de Tratamento dos Pacientes Thiarles Fernandes Souza e Paulo Henrique Ramos dos Santos Acometidos de Uso Excessivo e Abuso de Substâncias Psicoativas.

**CONTRATADO:** CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI, inscrito no **CNPJ: 32.582.996/0001-87**.

Valor Global de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

**Unidade Orçamentária: 05 — Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Projeto/Atividade: 2024 - Gestão das Atividades da Assistência Social.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 08 de dezembro de 2021.

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4211



### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 309/2021

**Objeto:** Aquisição de Lâminas de Chumbo Para Proteção Radioativo das Portas do Tomógrafo e Raio X do Hospital Carmela Dutra.

**CONTRATADO:** LISA SARMENTO VIDAL SANTOS, inscrito no **CNPJ:** 30.113.280/0001-05.

Valor Global de **R\$ 10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

**Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.**

Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das Atividades da Atenção Básica a Saúde.

Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.

Elemento/Despesa: 4490.52.00.0002 – Equipamentos e Material Permanente.

Elemento/Despesa: 4490.52.00.0014 – Equipamentos e Material Permanente.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 23 de dezembro de 2021.

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4211



### ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 308/2021, Dispensa de Licitação nº 214/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **CLÍNICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI**, inscrito no CNPJ: 32.582.996/0001-87, visando a Prestação de Serviços de Internação e Manutenção de Tratamento dos Pacientes Thiarles Fernandes Souza e Paulo Henrique Ramos dos Santos Acometidos de Uso Excessivo e Abuso de Substâncias Psicoativas, no valor global de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 09 de dezembro de 2021.

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4211



### ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 309/2021, Dispensa de Licitação nº 215/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **LISA SARMENTO VIDAL SANTOS**, inscrito no CNPJ: 30.113.280/0001-05, visando a Aquisição de Lâminas de Chumbo Para Proteção Radioativo das Portas do Tomógrafo e Raio X do Hospital Carmela Dutra, no valor global de **R\$ 10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 23 de dezembro de 2021.

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F070-294B-E277-4ECB-7F9B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F070-294B-E277-4ECB-7F9B



### Hash do Documento

714b5165581dd1627b373a5ede437015bbe14c834edd28d74e7195f800e0c609

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/12/2021 17:43 UTC-03:00